

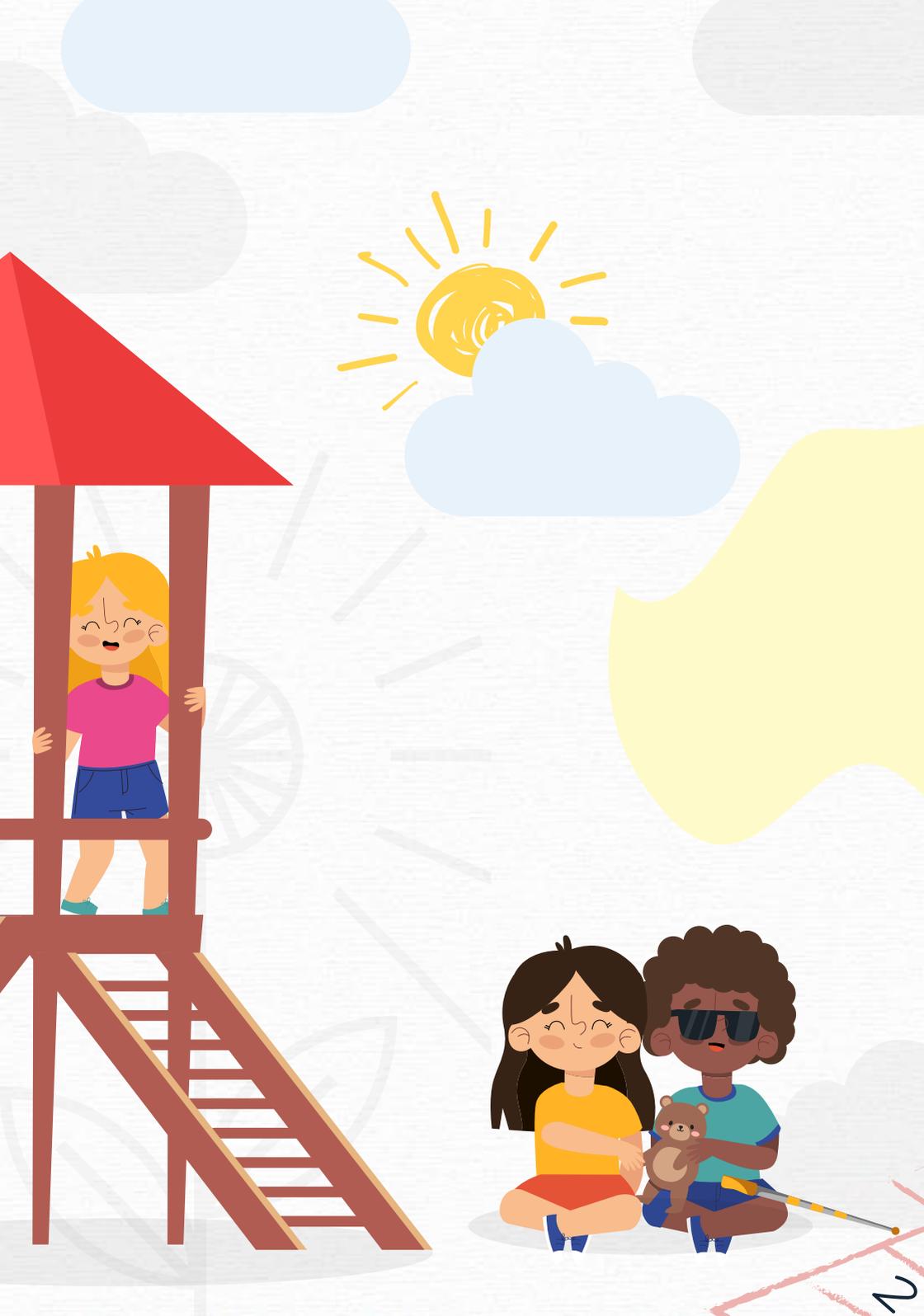
# 10 DICAS

para identificar  
possíveis sinais  
de violência sexual  
infantojuvenil

E COMO AGIR



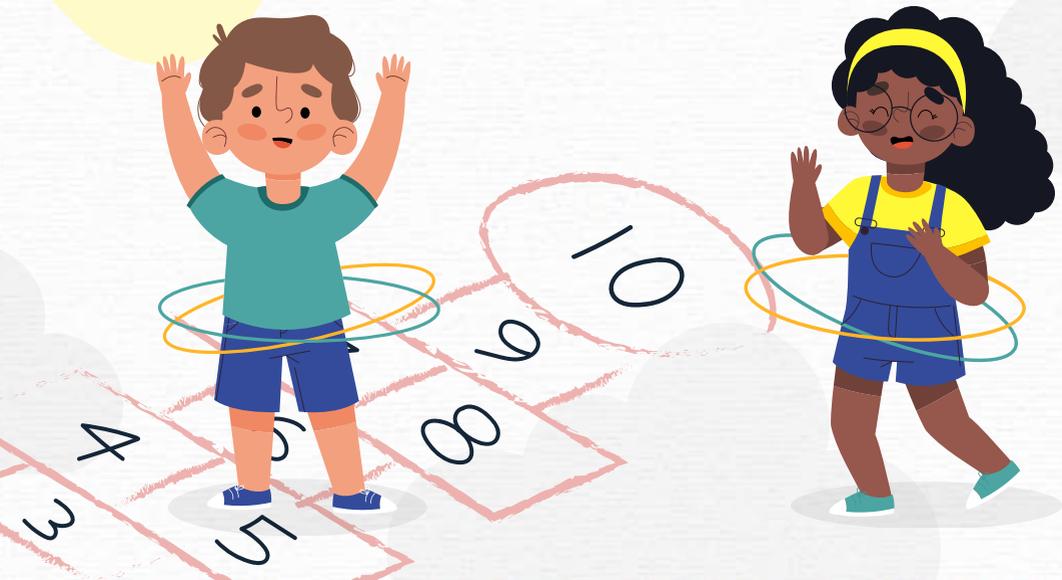
**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE



# 10 DICAS

para identificar  
possíveis sinais  
de violência sexual  
infantojuvenil

E COMO AGIR



The background features a light gray, stylized sun with radiating lines and a circular face, positioned on the left side. Several soft, rounded cloud shapes are scattered across the top and right edges of the page. The overall aesthetic is clean and modern.

**Elaboração:**  
Secretaria Executiva  
de Políticas de Saúde

# SUMÁRIO

## **Identificar** **6**

Como identificar  
possíveis sinais de  
violência e abuso  
sexual infantojuvenil **7**

## **Agir** **14**

Principais abordagens  
pelos profissionais  
da Saúde **15**

Notificação  
ou denúncia **19**

Onde buscar ajuda? **21**

## **Glossário** **22**



identificar



# COMO IDENTIFICAR POSSÍVEIS SINAIS DE VIOLÊNCIA E ABUSO SEXUAL INFANTOJUVENIL

É fundamental entender que, geralmente, as vítimas apresentam um conjunto de indicadores e que elas devem passar por avaliação especializada, caso apresente alguns dos sinais abordados nesta cartilha.

Faça com que elas se sintam ouvidas e acolhidas, sem questionamentos.



**Lembre-se: qualquer pessoa que suspeitar de algo pode denunciar pelo **Disque 100**.**

# 1. MUDANÇAS DE COMPORTAMENTO

O primeiro sinal é uma possível **mudança no padrão de comportamento**, como alterações de humor, entre retraimento e extroversão, agressividade repentina, vergonha excessiva, medo ou pânico. **Essa alteração costuma ocorrer de maneira imediata e inesperada.** Em algumas situações, a mudança de comportamento é em relação a uma pessoa ou a uma atividade em específico.

# 2. PROXIMIDADES EXCESSIVAS

A violência costuma ser praticada por **pessoas da família ou próximas ao núcleo familiar.** O(a) abusador(a), muitas vezes, **manipula emocionalmente a vítima.** O algoz, assim, ganha sua confiança, fazendo com que ela se cale.

# 3.

## COMPORTAMENTOS INFANTIS REPENTINOS

É importante **observar as características do relacionamento social**. Se ela voltar a ter comportamentos infantis já abandonados anteriormente, é um indicativo de que algo esteja errado. Na maioria das vezes, a criança e o adolescente sempre sinalizam a violência de forma não verbal.

# 4.

## SILÊNCIO PREDOMINANTE

Para manter a vítima em silêncio, **o(a) abusador(a) costuma fazer ameaças de violência física e mental, além de chantagens**. É normal, também, que usem presentes, dinheiro ou outro tipo de material para construir uma boa relação com a vítima. É essencial explicar para ela que **nenhum adulto ou criança mais velha deve manter segredos que não possam ser compartilhados com pessoas de confiança**, como o pai e a mãe.

# 5.

## MUDANÇAS DE HÁBITO SÚBITAS

Uma vítima de violência, abuso ou exploração também apresenta **alterações de hábito repentinas**. O sono, a falta de concentração, a aparência descuidada, dentre outros, são indicativos de que algo está errado.

# 6.

## COMPORTAMENTOS SEXUAIS

Crianças que apresentam um **interesse por questões sexuais ou que façam brincadeiras de cunho sexual** e usam palavras ou desenhos que se referem às partes íntimas podem estar indicando uma situação de abuso.

# 7.

## LESÕES FÍSICAS

Os vestígios mais óbvios de violência sexual em menores de idade são **questões físicas**, como **marcas de agressão, gravidez e infecções sexualmente transmissíveis (ISTs)**. Essas são as principais manifestações que podem ser usadas como provas pela Justiça.

# 8.

## ENFERMIDADES PSICOSSOMÁTICAS

Somadas às lesões físicas, enfermidades psicossomáticas também podem ser sinais de abuso. São **problemas de saúde sem aparente causa clínica**, como **dor de cabeça, erupções na pele, vômitos e dificuldades digestivas**, relacionados a questões **psicológicas e emocionais**.

# 9. NEGLIGÊNCIA

Muitas vezes o abuso sexual vem acompanhado de outros tipos de maus-tratos que a vítima sofre em casa, como a negligência. Uma criança que passa horas sem supervisão ou que não tem o apoio emocional da família **estará em situação de maior vulnerabilidade.**



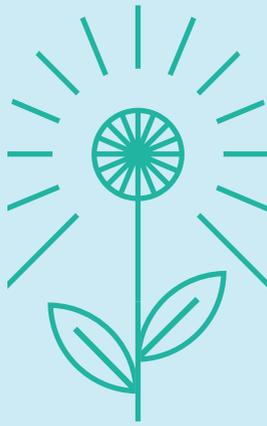
# 10.

## FREQUÊNCIA ESCOLAR



Observar a **queda injustificada na frequência escolar ou o baixo rendimento** causado por dificuldade de concentração e aprendizagem. Outro ponto para prestar atenção é a **pouca participação em atividades escolares** e a **tendência de isolamento social**.





agir



# PRINCIPAIS ABORDAGENS PELOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

## 1. ESTABELECECER UM SISTEMA EFICAZ DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA

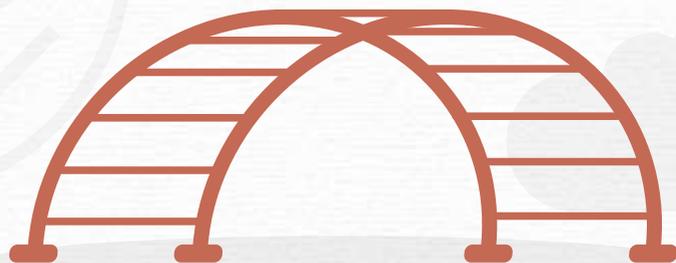
**Acolhimento imediato** e diagnóstico clínico; encaminhamento responsável a diferentes níveis de complexidade de acordo com a **gravidade e a especificidade** de danos e lesões; encaminhamento de natureza psicológica e social; apoio à vítima que deseja fazer o **registro** da agressão; informações sobre o exame de corpo de delito.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO CASO

Plano terapêutico individual, detecção de fatores de risco, identificação da rede de apoio, avaliação de comportamentos abusivos e estressores na família.

## 3. SUGERIR ENCAMINHAMENTOS ÀS INSTITUIÇÕES DA REDE

Conselhos Tutelares, Delegacias, Defensoria Pública, **serviços de referência à saúde** para administração da profilaxia e assistência durante a gravidez decorrente da violência sexual – opção de interrupção ou prosseguimento da gestação.



## 4. GARANTIA DA INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO (MULTIPROFISSIONAL, INTERDISCIPLINAR E INTERINSTITUCIONAL)

Manter **articuladas e integradas** às equipes de todas as instituições que integram a Rede, dispondo de protocolos conjuntos e fluxos de encaminhamento.

## 5. AVALIAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Condições de saúde; desenvolvimento; **histórico familiar**; avaliação pediátrica, psiquiátrica, audiométrica e psicológica; desempenho escolar; comportamento, em especial, com colegas e professores.



## 6. FORTALECER A FAMÍLIA

Atendimento de mães e bebês nos primeiros meses de vida; dispor de uma **rede de apoio social** (membros da família, comunidade, profissionais que promovam o cuidado da criança).

## 7. ORIENTAR E ACOMPANHAR FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Acompanhar as famílias e dispor de uma **rede de proteção** para crianças, adolescentes e mulheres. Desenvolver nos pais a **capacidade de lidar com conflitos**, melhorar atitudes parentais em direção à criança e reduzir o abuso.



# NOTIFICAÇÃO OU DENÚNCIA

Quanto à violência, justifica-se a **NOTIFICAÇÃO IMEDIATA**, considerando a necessidade e a importância da **tomada rápida de decisão**, como o encaminhamento aos serviços de saúde.

A notificação tem caráter **universal e compulsório**. Todos os profissionais da Saúde, de estabelecimentos públicos ou privados, devem preencher a ficha virtual de notificação individual de violência no **Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)**.



*Qualquer pessoa que tenha conhecimento ou presencie ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que constitua violência contra criança ou adolescente tem o dever de comunicar o fato imediatamente ao serviço de recebimento e monitoramento de denúncias, ao Conselho Tutelar ou à autoridade policial, os quais, por sua vez, cientificarão imediatamente o Ministério Público. (Lei 13.431/17, art.13).*

As políticas implementadas nos sistemas de Justiça, Segurança Pública, Assistência Social, Educação e Saúde deverão adotar **ações articuladas**, coordenadas e efetivas voltadas ao acolhimento e ao **atendimento integral** às vítimas de violência (Lei 13.431/17, art.14).





## ONDE BUSCAR AJUDA?

Na Rede de Prevenção e Proteção a mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência.

No âmbito da Saúde, os Pontos de Luz são as unidades de referência do serviço de saúde responsável **pelo cuidado e pela articulação** das ações a serem desencadeadas para a superação da violência e a promoção da cultura de paz.

O cuidado com as situações de violência exige uma **visão ampliada de saúde** e diferentes tecnologias de intervenção. A mediação nos casos de violência sexual deve ser multiprofissional, interdisciplinar e interinstitucional.

Acesse [saude.ce.gov.br](http://saude.ce.gov.br) e veja os pontos de acolhimento a vítimas de violência sexual



**Pontos de acolhimento**

# GLOSSÁRIO

## **ABUSO SEXUAL**

Na maioria dos casos, não se constata lesões físicas evidentes. São práticas eróticas e sexuais impostas à criança ou ao adolescente pela violência física, por ameaças ou pela indução de sua vontade. Pode não existir contato sexual até os diferentes tipos de atos, havendo ou não penetração.

## **ASSÉDIO SEXUAL**

Se caracteriza por uma ação reiterada, mas, dependendo do caso, pode até ser considerado como um ato único, em que a vítima, que pode ser mulher ou homem, acaba sendo intimidada com incitações sexuais inoportunas.

## **EXPLORAÇÃO SEXUAL**

É o ato praticado pela pessoa que usa uma criança ou um adolescente para satisfazer seu desejo sexual, ou seja, é qualquer jogo ou relação sexual, ou mesmo ação de natureza erótica, destinada a buscar o prazer sexual.

## **ESTUPRO**

Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter relação sexual ou a praticar ou permitir que, com ele(a), se pratique outro ato libidinoso.

## **VIOLÊNCIA SEXUAL**

É toda relação de natureza sexual em que a pessoa é obrigada a se submeter, contra sua vontade, por meio de força física, coerção, sedução, ameaça ou influência psicológica, mesmo quando praticada por um familiar. Também é considerada violência quando o ofensor obriga a vítima a realizar estes atos com terceiros.

Dentre as diversas formas de violência a crianças e adolescentes, algumas são reconhecidas como enfermidades no Código Internacional de Doenças (CID 10):

- Síndrome de maus-tratos
- Abandono
- Maus-tratos físicos
- Abuso sexual
- Abuso psicológico
- Outras síndromes especificadas de maus-tratos
- Síndrome não especificada de maus-tratos





# CEARÁ

## GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

[www.saude.ce.gov.br](http://www.saude.ce.gov.br)

    /saudeceara